

PORTARIA SES Nº 156/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas funções e considerando o Edital 01/2017 que instaura processo seletivo para contratação de consultores e bolsistas para a execução do Projeto de Implementação da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Seleção do Processo Seletivo Público acima referido;

Art. 2º - Compete à Comissão :

- I – Receber a documentação e os currículos dos candidatos, conforme Edital;
- II – Analisar os currículos e classificá-los conforme os critérios estabelecidos;
- III – Realizar as entrevistas individuais previstas no Edital;
- IV - Concluir o processo, firmando ata com os nomes e classificação dos selecionados.

Art. 3º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores Especialistas em Saúde lotados no Departamento de Ações em Saúde, sob a coordenação executiva do primeiro, a saber:

- Silvia Beatriz Costa Czermainski, ID 1288890;
- Priscilla Lunardelli, ID 3121003;
- Maisa Beltrame Pedroso, ID 1129716;
- Marilia Ache Carlotto, ID 3181162.

Art. 4º - Encaminhar a relação dos aprovados, após concluído o processo de seleção, para publicação nos prazos previstos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde